

**PORTARIA Nº 295/2024-GP/TCE**

**Natal, 21 de junho de 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002113/2024-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-C e 26-D, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, à servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, à razão de **5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico** a que se refere o art. 27, §1º, da LCE nº 185/2000, com efeitos a contar de **13.06.2024**.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN